



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a **ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO VIA DISPENSA** de instrumentos musicais a serem utilizados pelas bandas das Escolas Municipais José Affonso de Paula e Prefeito Bianor Martins Esteves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente termo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de estruturar e fortalecer as bandas das Escolas Municipais José Affonso de Paula e Prefeito Bianor Martins Esteves, que desempenham relevante papel nas atividades cívicas, culturais e pedagógicas promovidas pela rede municipal de ensino, especialmente na participação no tradicional Desfile Cívico de 7 de Setembro.

As bandas escolares constituem importante ferramenta de formação educacional, social e cultural dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, da concentração, do senso de responsabilidade, do trabalho em equipe, da coordenação motora e da valorização da cultura cívica e musical. Além disso, a participação dos alunos em apresentações públicas fortalece o vínculo da comunidade escolar com os eventos institucionais do Município, promovendo o sentimento de pertencimento, cidadania e integração entre escola, família e sociedade.

No contexto do Desfile Cívico, a atuação das bandas das referidas unidades escolares representa elemento de grande relevância para a solenidade, abrilhantando o evento e assegurando a participação ativa dos estudantes em momento de valorização da história, da cidadania e do patriotismo. Para que essa participação ocorra de forma adequada, segura e com a qualidade esperada, faz-se necessária a disponibilização de instrumentos musicais em quantidade e condições suficientes para atender às demandas das bandas escolares.

A aquisição pretendida busca, portanto, suprir a necessidade de reposição, ampliação e adequação do acervo instrumental utilizado pelas escolas, possibilitando a continuidade dos ensaios, das apresentações e das atividades pedagógicas relacionadas à música no ambiente escolar. Ressalta-se que instrumentos em quantidade insuficiente ou em condições inadequadas de uso comprometem o desenvolvimento das atividades, limitam a participação dos alunos e prejudicam o desempenho das bandas nos eventos oficiais do Município.

Importa destacar que os instrumentos musicais não se destinam exclusivamente à apresentação no desfile cívico, mas também ao uso contínuo nas atividades escolares, ensaios, projetos pedagógicos e demais eventos promovidos pelas unidades de ensino ao longo do ano letivo, configurando investimento que contribuirá de forma duradoura para o fortalecimento das ações educacionais e culturais da rede municipal.



Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, por atender demanda concreta das unidades escolares, favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivar práticas culturais e cívicas no ambiente educacional e garantir melhores condições de participação das bandas escolares nos eventos oficiais do Município, em especial no Desfile Cívico.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD.	MODELO
1	Bumbo 30x22 • Aro Bola Cromado • Com patch de alumisteel. • Acompanha alça talabarte com 2 ganchos para fixação • Acompanha par de baqueta maçaneta p/ bumbo bola revestida pelúcia na cor preta MC49	UND	4	
2	Surdo 14 Pol 30cm • Pele de 14" de nylon • Corpo em alumisteel: liga de alumínio e zinco • Acompanha alça talabarte com 2 ganchos para fixação • Acompanha par de baquetas de madeira 355mm	UND	4	
3	Par de Prato Dourado para Bandas • Construído com liga metálica de alta qualidade. • Diâmetro de 16 polegadas (39,02 cm)	PAR	4	

4. DA ENTREGA

O fornecimento dos itens deverá ocorrer EM SUA TOTALIDADE, conforme informações abaixo:

PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
20 dias contados a partir do envio do empenho	Secretaria Municipal de Educação	09:30 as 16:30 h	Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras



5. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, através dos Fiscais:

- Sabrina Dias de Oliveira, matrícula 6363;
- Jasmine Fraga Ferreira de Oliveira, matrícula 3493.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2026.

Edmara Ferreira de Freitas
Técnica Administrativa
Matrícula: 2723

